



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 010/2025

**FIXA O VALOR UNIFICADO DAS DIÁRIAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECADM nº 007/2025, protocolizada em 07/01/2025 sob o nº 262/2025;

- considerando disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.295 de 17 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o reajuste anual do valor da diária com base no IPCA - Índice de Preço a Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses do exercício anterior;

-considerando que inflação apurada pelo o IPCA acumulado do exercício de 2022, ficou no percentual de 4,62%;

- considerando que a diária tem por finalidade a indenização de despesas com alimentação e eventual hospedagem e locomoção urbana do servidor quando em deslocamento para fora do município a serviço e no interesse exclusivo da administração;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos III, VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de diárias estabelecidas através da Lei Municipal nº 2295/2019, destina-se a suprir as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos servidores públicos, empregados públicos, agentes públicos, agentes políticos e agentes honoríficos, para participação em cursos, congressos, ou quaisquer outras atividades no cumprimento de suas funções e que exijam o seu afastamento temporário da sede do seu local de trabalho.

Art. 2º. O valor da diária, será fixada na forma abaixo:

I - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período entre 03 (três) 06 (seis) horas, contadas da saída até o retorno, fixada em R\$ 33,31 (trinta três reais e trinta e um centavos);

II - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período superior a 06 (seis) horas e até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da saída até o retorno, sem pernoite, fixada em R\$ 66,64 (sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

III - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 333, 26 (trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos);

IV - para deslocamento para fora do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 866,51 (oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

V - para deslocamento para o fora do Estado, sem pernoite, fixada em R\$ 266,55 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

VI - para deslocamento para fora do País, fixada em R\$ 1.299,75 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII - para deslocamento para os municípios que fazem divisa com o Município de Santa Maria de Jetibá, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 199,96 (cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. A Requisição de diária constantes no decreto 062/2020, alterada pelos decretos 134/2022, 035/2023, 017/2024 e 009/2025, fica atualizado com os novos valores de diária conforme anexo deste decreto.

Art. 4º. Para a concessão de diária, continua a vigorar o disposto no Decreto 062/2020 e alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para **01/02/2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de janeiro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



O(a) servidor(a) executivo municipal _____

matrícula: _____, lotado(a) na Secretaria de _____

REQUER o pagamento de diárias como segue:

- a) _____ diárias de 3 horas a 6 horas no valor de R\$ 33,31 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- b) _____ diárias de 6 horas a 24 horas **sem pernoite** no valor de R\$ 66,64 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- c) _____ diárias para fora do município, dentro do Estado, **com pernoite**, no valor de R\$ 333,26 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- d) _____ diárias para fora do Estado, **com pernoite**, no valor de R\$ 866,51 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- e) _____ diárias para fora do País, no valor de R\$ 1.299,75 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- f) _____ diárias para fora do Estado, **sem pernoite**, no valor de R\$ 266,55 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- g) _____ diárias para os municípios que fazem divisa com o município de Santa Maria de Jetibá, com pernoite, no valor de R\$ 199,96 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

DATA	HORÁRIO	IDA	E	CIDADE	ASSUNTO	ÓRGÃO/ENTIDADE/EMPRESA

Conta Bancária para depósito (**OBS: Não pode ser conta salário**)

Banco: _____ Agência: _____ conta nº _____

Empenho: _____ () CONTA CORRENTE () POUPANÇA

SERVIDOR (A)	SECRETARIA
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)	ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A)